



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

1. ABERTURA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de **Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Matemática**, ofertados pelo Campus Patos, na modalidade a distância, para o primeiro semestre de 2019, para preenchimento de vagas nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, escolhido pelo candidato no ato da inscrição e efetivação da matrícula, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1.1. DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no curso de **Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Matemática, na modalidade a distância**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o **primeiro semestre do ano letivo de 2019**, nos polos descritos em quadro adiante apresentado.

1.2. DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

1.2.1 O curso de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Matemática, na modalidade a distância, é de inteira responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Campus Patos, e será desenvolvido pela própria Instituição, com apoio do Programa do Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES.

1.2.2 Serão ofertadas **180 (cento e oitenta)** vagas no total, das quais 5% (cinco por cento) serão destinados para Pessoas com Deficiência (PcD) e 20% (vinte por cento) para os Autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas. A distribuição das vagas, por polo, grupos e cotas está especificada no quadro a seguir:

Curso	Polo	Ampla Concorrência			Cotas para PcD*	Candidatos autodeclarados (pretos, pardos ou indígenas)	TOTAL DE VAGAS
		Grupo 1**	Grupo 2***	Grupo 3****			
Especialização em Ensino de Ciência e Matemática	Coremas	7	6	3	2	5	23
	Livramento	7	6	3	2	5	23
	Mari	7	6	3	2	5	23
	João Pessoa	7	6	3	2	5	23
	Alagoa Grande	7	5	3	2	5	22
	Taperoá	7	5	3	2	5	22
	Itaporanga	7	5	3	2	5	22

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail **compec@ifpb.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

	São Bento	7	5	3	2	5	22
TOTAL							180

*PcD: Pessoas com Deficiência;

**Grupo 1: para os candidatos com Licenciatura ou Bacharelado em Matemática;

***Grupo 2: para os candidatos com Licenciatura ou Bacharelado em Biologia;

****Grupo 3: para os candidatos com licenciatura ou Bacharelado em Química e Física.

1.2.2.1 Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência ou Autodeclarados resulte em número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior.

1.2.2.2 Caso as vagas destinadas às cotas acima representadas não sejam preenchidas, retornarão à Ampla Concorrência, obedecendo à prioridade – Grupos 1, 2 e 3, sequencialmente – disponíveis para o mesmo curso/polo.

1.2.3 O presente Processo Seletivo será destinado exclusivamente àqueles que tenham terminado o último período do curso de nível superior (e que, no ato da matrícula, já tenham adquirido o diploma), atendendo às demandas relacionadas no quadro de vagas do item anterior.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrição será de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018**.

2.2 No dia **09 de novembro de 2018, às 23h59min**, horário local, estarão encerradas as inscrições.

2.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

2.3.1 Atender a todas as condições do presente Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

2.3.2 Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>.

2.3.3 Protocolar, em quaisquer dos campi do IFPB, ou em um dos polos informados no Anexo I, deste Edital, no período de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018**, a documentação exigida no item 5, encaminhada à Comissão Permanente de Concursos -COMPEC, com o assunto **PROCESSO SELETIVO – ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA – EDITAL 91/2018**.

2.3.4 Em hipótese alguma, será aceita documentação encaminhada via postal, fax e ou correio eletrônico.

2.3.5 NÃO será cobrada taxa de inscrição para participação no Processo Seletivo.

2.3.6 Não será efetivada a matrícula de candidato estrangeiro sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional. Em todos os casos mencionados neste item, os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.

2.3.7 No momento da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um polo.

2.3.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e dão ao IFPB, no caso de dados incorretos, sem assinatura, ilegíveis, ou inverídicos, mesmo que constatados a posteriori, o direito de excluir o candidato deste processo seletivo e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

2.3.9 O candidato é o ÚNICO responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail compec@ifpb.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

2.3.10 A constatação de informação incorreta de dados implicará cancelamento automático da inscrição.

2.3.11 Os candidatos que pretendem optar pelas Cotas para PcD devem observar o disposto no item 3.

2.3.12 O IFPB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica.

2.3.13 No dia 27 de novembro de 2018, a Comissão Permanente de Concursos Públicos do IFPB disponibilizará a lista de candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição e nome do polo pretendido –, no endereço eletrônico
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>

2.3.14 No dia 30 de novembro de 2018, a Comissão Permanente de Concursos Públicos do IFPB-COMPEC disponibilizará a lista oficial de candidatos inscritos – contendo seu nome, número da inscrição e nome do polo pretendido –, no endereço eletrônico
<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>

2.3.15 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

2.3.16 O candidato que não protocolar a documentação mencionada no **item 5** e não preencher o formulário de inscrição mencionado no item 2.3.2, não terá sua inscrição efetivada.

2.3.17 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato bem como aplicação das penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

3. DA COTA PARA O CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 e à Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União serão disponibilizados 5% (cinco por cento) do total de vagas de cada curso para Pessoas com Deficiência (PcD).

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato com deficiência deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet.

3.3 Os candidatos deverão entregar, **APENAS NO ATO DE MATRÍCULA**, juntamente com a documentação básica mencionada no item 10, a documentação comprobatória específica para exercício do direito de ingresso por esta cota, abaixo relacionada:

a) **Laudo Médico** indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) – a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União.

3.4 A comprovação dos requisitos exigidos para participação no sistema de cotas para Pessoas com Deficiência (PcD) é **condição básica para a matrícula**, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo a ser estabelecido no edital de matrícula, ou, em a apresentando, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

3.5 Caso o cálculo das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD), no curso apontado neste Edital e seus respectivos polos, resulte em um número fracionário, este será arredondado para o valor inteiro imediatamente superior, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas.

3.6 As vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) que não forem preenchidas retornarão às vagas de Ampla Concorrência disponíveis para o mesmo curso/polo.

3.7 Os candidatos com deficiência que não observarem as exigências quanto às formas e aos prazos previstos neste Edital para esta ação afirmativa perderão o direito ao pleito das vagas reservadas a pessoas com Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167 e do e-mail compec@ifpb.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

deficiência e passarão a concorrer às vagas de Ampla Concorrência, ou de outras ações afirmativas (cotas) – caso tenham se inscrito em alguma delas –, conforme o caso.

3.8 Os candidatos inscritos nesta ação afirmativa que não obtiverem deferimento de matrícula quanto à documentação prevista no **item 3.3** passarão a concorrer às vagas de Ampla Concorrência, de acordo com as condições de classificação previstas neste Edital.

4. DAS COTAS PARA CANDIDATOS AUDECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

4.1 Em cumprimento ao Art. 5º da Resolução ad Referendum nº 29, de 01 de setembro de 2017, do Conselho Superior do IFPB, serão destinados 20% (vinte por cento) do total das vagas deste Edital, para candidatos que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato que se autodeclararem preto, pardo ou indígena deverá selecionar a opção correspondente a esta cota no ato de inscrição, feita via Internet e entregar no ato da matrícula a autodeclaração de cor e raça.

4.3 As cotas citadas neste item correspondem aos grupos 1, 2 e 3 dos cursos a que se refere este Edital.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O candidato deverá, **no ato da inscrição**, no período de **25 de outubro a 09 de novembro de 2018**, em quaisquer dos campi do IFPB, ou em um dos polos informados no **Anexo I** deste Edital, PROTOCOLAR o Histórico Escolar contendo o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou documento equivalente, com CRE devidamente autenticado pela instituição de ensino que o emitiu.

5.2 A classificação dos candidatos será feita mediante a análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE).

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas reservadas ao curso de Especialização em Ensino de Ciência e Matemática deverão anexar a documentação elencada no item 4.1, que servirá para confecção da lista de classificação desta modalidade.

6.2 A classificação dos candidatos às vagas desta modalidade será feita mediante a aplicação dos seguintes critérios:

a) maior CRE do curso superior concluído.

6.3 Em caso de empate na classificação final, o desempate será feito considerando os fatores **na ordem que seguem**:

a) mais idoso (Lei 8.842, de 04 de janeiro de 1994);

b) maior idade, inferior a 60 (sessenta) anos, obedecendo à ordem decrescente.

7 DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas para o curso de Especialização em Ensino de Ciência e Matemática, oferecidas por grupo, que não forem preenchidas serão remanejadas, priorizando-se os grupos 1, 2 e 3, nessa sequência.

7.2 As vagas oferecidas às Pessoas com Deficiência (PcD) ou aos Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas, priorizando-se os grupos 1, 2 e 3, nessa sequência.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo está previsto para o **17 de dezembro de 2018**.

9 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Após a publicação, poderão ser interpostos recursos em face do resultado preliminar no dia **18** de Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail **compec@ifpb.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

dezembro de 2018, por meio de login e senha, exclusivamente no ambiente das inscrições, no endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>.

9.2 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, ou interpostos por meio de procuração, fax, correio eletrônico ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

10 DO RESULTADO FINAL

10.1 O resultado final do Processo Seletivo está previsto para o dia **21 de dezembro de 2018**.

10.2 As vagas eventualmente não ocupadas ao fim das chamadas regulares serão preenchidas mediante chamadas posteriores, conforme as disposições contidas em Edital a ser veiculado pelo IFPB no site da Instituição, no Portal do Estudante, no seguinte endereço eletrônico: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>

11 DAS MATRÍCULAS

11.1 As matrículas dos candidatos serão feitas a partir das listas de classificados publicadas no site do IFPB <<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>>.

11.2 As matrículas dos candidatos aprovados na primeira chamada serão efetuadas no polo para o qual o candidato se inscreveu e foi classificado, em data a ser divulgada em Edital específico para sua realização.

11.3 O candidato classificado deverá realizar matrícula presencialmente ou por meio de seu representante legal, se menor de idade. Caso o candidato seja maior de idade e não possa estar presente no ato da matrícula, deverá nomear procurador legal por meio de procuração particular ou pública.

11.4 No ato da matrícula, deverão ser apresentadas cópias devidamente autenticadas ou cópias legíveis acompanhadas de originais para autenticação e validação in loco dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 (atualizada), colorida e recente, com identificação do nome no verso;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Carteira de Identidade (RG) constando data de expedição;
 - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - e) Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral – para candidatos maiores de 18 anos de idade;
 - f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou de dispensa de incorporação (sexo masculino e maior de 18 anos);
 - g) Comprovante de residência;
 - h) Documentação exigida como requisitos no item **4.2** deste Edital;
- *Documentos ilegíveis e ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.**

11.5 Os candidatos aprovados e convocados para realização de pré-matrícula devem ler atentamente o edital de matrícula, a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino, após a proclamação do resultado do presente processo seletivo.

11.6 O candidato com deficiência, ou seu procurador legalmente constituído, deverá apresentar, no ato de matrícula, **além dos documentos citados no item 11.4, a documentação constante no item 3.**

11.7 O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida no Edital de convocação, a ser publicado no Portal do Estudante no site oficial do IFPB, perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

11.8 O IFPB explicitará, via edital, os procedimentos de chamada para preenchimento das vagas por meio de lista de espera.

12 DO INÍCIO DAS AULAS

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail compec@ifpb.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

12.1 O início das aulas do primeiro semestre de 2019 está previsto para o mês de março de 2019.

13 DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	25 de outubro a 09 de novembro de 2018
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	27 de novembro de 2018
Interposição de Recursos contra a relação de candidatos inscritos	28 de novembro de 2018
Relação final e oficial de candidatos inscritos	30 de novembro de 2018
Divulgação do resultado preliminar	17 de dezembro de 2018
Interposição de Recursos	18 de dezembro de 2018
Resultado Final	21 de dezembro de 2018

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas adotadas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

14.2 É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento dos polos de apoio presencial UAB/IFPB, apresentados no item 11.

14.3 É responsabilidade do candidato o acompanhamento, por meio do Portal do IFPB, no endereço <<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/5/>>, de eventuais alterações referentes ao Processo Seletivo deste Edital.

14.4 Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167 e do e-mail compec@ifpb.edu.br**.

14.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica o conhecimento e a concordância expressa com as normas estabelecidas e constantes deste Edital.

14.5 Os casos omissos serão solucionados pela Reitoria do IFPB.

João Pessoa, 24 de outubro de 2018

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167 e do e-mail compec@ifpb.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

ANEXO I

ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB E DOS CAMPI DO IFPB

Alagoa Grande

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Francisco Carlos da Silva, Conjunto CEHAP I, CAIC - Alagoa Grande - PB

Telefones: (83) 3273-1299

Email: polouabalagoagrande@gmail.com

Coremas

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Mecânica DNOCS – Coremas – PB.

Telefone: (83) 9914-5132

E-mail: polouabcoremas@gmail.com

Itaporanga

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Avenida Padre Lourenço. Nº 328, Centro-Itaporanga-PB

Telefones: (83) 3451-3558, 9974-6076

E-mail: polo.itaporangapb@gmail.com

João Pessoa

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Av. Beira Rio – João Pessoa-PB

Telefone: (83) 98837-6218

E-mail: polouabjoaopessoa@gmail.com

Livramento

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Arnaldo Guilherme - Santo Antonio-PB

Telefone: (83) 3477-1263

E-mail: pololivramento2014@gmail.com

Mari

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Tereza Sales, Nº S/N, José Américo - Mari-PB

Telefones: (83) 3287-2503

E-mail: uabmari@hotmail.com

São Bento

Horário: 8h às 12h e 14h às 17h

Rua Francisco de Paula Saldanha, Centro -São Bento-PB

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail **compec@ifpb.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

Telefones: (83) 3444-2869
E-mail: polosaobento@gmail.com

Taperoá

Horário: 8h às 12h e 13h às 17h
Rua Coronel Dorgival Vilar Filho, Nº 287, Alto da Conceição - Taperoá, PB
Telefones: (83) 3463-2264 (Orelhão) - 8712-7735
E-mail: uabtaperoa@gmail.com

IFPB Campus AREIA

Rua Vigário Odilon, número 152 - Centro -Areia/PB

IFPB Campus CABEDELLO

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua Santa Rita de Cássia, 1900 – Jardim Jericó - Cabedelo

IFPB – Campus CABEDELLO CENTRO

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua Pastor José Alves de Oliveira, s/n - Centro - Cabedelo

IFPB – Campus CAJAZEIRAS

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua José Antonio da Silva, 300 – Jardim Oásis – Cajazeiras

IFPB - Campus CAMPINA GRANDE

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua Tranquilino Coelho Lemos, 671 – Jardim Dinamérica I – Campina Grande

IFPB – Campus CATOLÉ DO ROCHA

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Avenida Senador Ruy Carneiro, 293, Corrente – Catolé do Rocha

IFPB – Campus ESPERANÇA

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua Joaquim Virgolino , S/N - Centro - Esperança

IFPB – Campus GUARABIRA

Horário: 08 h às 11 e 14 h às 17 h
Rua Professor Carlos Leonardo Arcoverde, Rodovia PB 057 - KM-02 - S/N - Guarabira

IFPB – Campus ITABAIANA

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rod. PB 054, Km 17, Alto Alegre - Itabaiana

IFPB – Campus ITAPORANGA

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail **compec@ifpb.edu.br**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UAB PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENSINO DE CIÊNCIA E MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA SEMESTRE 2019.1
EDITAL Nº 91/2018, de 24 de outubro de 2018

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua Projetada, s/n, Vila Mocó, Itaporanga

IFPB – Campus JOÃO PESSOA

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Av. Primeiro de Maio, 720 – Jaguaribe – João Pessoa

IFPB – Campus Avançado MANGABEIRA

Horário: 14h às 21h
Avenida Hilton Souto Maior, s/n – Mangabeira - João Pessoa

IFPB – Campus MONTEIRO

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Acesso à Rodovia PB 264, s/n – Vila Santa Maria – Monteiro

IFPB – Campus PATOS

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Acesso à Rodovia PB 110, s/n – Jatobá – Alto da Tubiba – Patos

IFPB – Campus PICUÍ

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Acesso à Rodovia PB 151, s/n – Bairro Cenecista - Picuí

IFPB – Campus PRINCESA ISABEL

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Acesso a Rodovia PB 426 – Sítio Barro Vermelho – Princesa Isabel

IFPB – Campus SANTA LUZIA

Horário: 08 às 11h e 14h às 17h
Rua Jader Medeiros, s/n - Santa Luzia

IFPB – Campus SANTA RITA

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Avenida Virgínio Veloso Borges, S/N, Bairro Alto dos Eucaliptos - Santa Rita

IFPB - Campus Avançado SOLEDADE

Horário: 08 às 11h e 14h às 17h
Rua José Chagas de Brito, s/n - Centro - Soledade

IFPB – Campus SOUSA

Horário: 08 h às 11 h e 14 h às 17 h
Rua Presidente Tancredo Neves, s/n, Bairro Jardim Sorrilândia - Unidade Sede (Sousa)

Informações sobre o Processo Seletivo através dos telefones da **COMPEC (83) 3612-9174 e 3612-9167** e do e-mail **compec@ifpb.edu.br**.